MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 25 de JANEIRO de 2019 pág. 01-03

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMI-NISTRAÇÃO DIRETA

DO PODEŘ EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2019/SECAD-GAB A SECRETARIA DA ADMINISTRÁÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TĈ Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 20 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homolo-gado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Huma-nos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de pu-blicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

		GRUPO O	CUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MAG 400	
	C.	ATEGORIA PROFI	SSIONAL: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAME	NTAL I
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SİMBOLO
*20	0913093	5.660/2019	ENDRISON DOS SANTOS	MAG 401
*60	0913026	5.661/2019	MAG 401	
1		GRUPO OCUPAC	ONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANI	100
		CA	TEGORIA PROFISSIONAL: COZINHEIRO	- III
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
30	0107018	5.662/2019	SIMONE DE MELO CHAGAS	ANE 115.1

*Reconvocados em virtude de, em tempo e de acordo com a lei, solicitarem reclassificação para o final da lista de Classificados/Aprovados OBS: Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Sumé (PB), 25 de janeiro de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

- CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias) 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada); 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, pa-ra solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR Sexo masculino (autentica-da); 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);

- 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APO-SENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente
- 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- 8. CPF (Autenticada);
- 9. RG (autenticada); 10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
- 11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
- 12. CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (Autenticada). 13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada); 14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- 15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- 16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- 17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos); 18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
- 19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- 20. EXAMES:
- 20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
- 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TUBERC

LOSIS (Com Laudo);

21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Álice de Almeida (Área Adminis-trativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.660/2019

Sumé, 25 de janeiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 2º lugar, inscrição nº 0913093, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso

I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ENDRISON DOS SANTOS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.661/2019

Sumé, 25 de janeiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 6º lugar, inscrição nº 0913026, homologado em 12 de declassificação no 6º lugar, inscrição nº 0913026, homologado em 12 de declassificação no 6º lugar, inscrição nº 0913026, homologado em 12 de declassificação no 6º lugar, inscrição nº 0913026, homologado em 12 de declassificação no 6º lugar. zembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano

XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso

I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, EUSILENE MARIA RAFAEL DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de PROFESSOR DO ENSINO FUNDA-MENTAL I, símbolo MAG 401, do Grupo Ocupacional Magistério Público, código MAG 400, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé. ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.662/2019

Sumé, 25 de janeiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 3º lugar, inscrição nº 0107018, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

SIMONE DE MELO CHAGAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cozinheiro, símbolo ANE 115.1, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

> ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 25 de JANEIRO de 2019 pág. 02-03

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

EUSILENE MARIA RAFAEL DE SOUZA, brasileira, casada, nascida em 10/02/1981, inscrita no R.G. sob o n^2 2.665.845/SSDS/PB e CPF sob o n^2 054.940.204-79, residente a Rua Maria da Salete Pereira Bezerra, 295 – Bairro: Alto São Vicente – Monteiro-PB, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria para expor e ao final requerer o

A requerente foi aprovada para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I -MÉDIO, aberto pelo Edital nº 01/2017, de 22 de outubro de 2017, sendo o 6° aprovado e consequentemente convocado para assumir o referido cargo (de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2018/SECAD-GAB, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017) sendo que, no entanto, tem apenas interesse em que seja reclassificado, de modo a permanecer na lista de aprovados, autorizando desde já a convocação do próximo candidato.

Diante do exposto, com o devido acatamento e respeito, requer a Vossa Senhoria a reclassificação postulada, permanecendo na lista dos aprovados do concurso para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental I, aberto pelo edital nº 01/17, de 22 de outubro de 2017, e aguardando eventual nova convocação.

Nestes termos pede deferimento.

Monteiro, 01 de março de 2018.

Busilene Maria Ragael de Souza Eusilene Maria Rafael de Souza Requerente

> Per bido em: 01/03/2018 ladja in taly

REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

ENDRISON DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido em 29/12/1978, inscrito no R.G. sob o n.º 1.879.948/SSP/RN e C.P.F. sob o n.º 008.203.954-20, residente a Rua Pedro Canan, 682 – Bairro: São Francisco – Alto do Rodrigues/RN vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para expor e ao final requerer o seguinte: O requerente foi aprovado no concurso para o Cargo 08 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I -MEDIO, aberto pelo edital n.º 001/2017, de 22 de outubro de 2017, sendo o 2º aprovado e consequentemente convocado para assumir o referido cargo (de acordo com EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017.) sendo que, no entanto, tem apenas interesse em que seja reclassificado, de modo a permanecer na lista de aprovados, autorizando desde já a convocação do próximo candidato. Diante do exposto, com o devido acatamento e respeito, requer a Vossa Senhoria a reclassificação postulada, permanecendo na lista dos aprovados do concurso para o Cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, aberto pelo edital n.º 001/17, de 22 de outubro de 2017, e aguardando eventual nova convocação.

Nestes termos pede deferimento.

Alto do Rodrigues/RN, 09 de fevereiro de 2018.

Emorison dos Sontos Endrison dos Santos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2018-PMS - AGENTE COMUNITÂRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019/SECAD-GAB
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, e 198, § 4º, todos da Constituição Federal e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, aberto pelo Edital nº 01/2018 e suas retificações poeteriores, destinado à convocação de Agentes Comunitários de Saúde com vista a posterior nomeação para o Regime Estatutário especial e de conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº 's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.055 e 1.056 de 4 de abril de 2012, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº 's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 930 de 13 de junho de 2011, 1.129 de 05 de julho de 2016, que altera o anexo I do Decreto nº 922 e que delimita as áreas de atuação funcional dos ACS' s, e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVI, de 16 de maio de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizado a Avenida Distantira do Abril nº 270 nexte cidado sem até 20 (deitate) comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, para a apresentação dos documentos exigidos para a nomeação no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE - CÓDIGO SSA-600 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	MICROÁREA	PORTARIA	NOME	CÓDIGO				
10	013/2018	02	5.649/2019	RITA DE CASSIA BATISTA GONÇALVES	SSA-APS-603.1				
10	097/2018	17	5.650/2019	JAQUELINE SUÊRDA DA SILVA IZIDÓRIO	SSA-APS-603.1				
10	020/2018	34	5.651/2019	ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES	SSA-APS-603.1				

Sumé (PB), 11 de janeiro de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada); 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solici-tação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;

3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenti-

4. DÉCLARAÇÃO DE BENS E VALORES

4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITOR COMPROVANTE DE QUITACOMPROVANTE DE QUITA

TORAL (Autenticada); 8. CPF (Autenticada); 9. RG (autenticada);

9. RG (autenticada);
 10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada);
 11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual);
 12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada).
 13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
 14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
 15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
 17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
 18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
 19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
 20. EXAMES;

20.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); 20.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATERIUM TUBERC

LOSIS (Com Laudo); 21. RAIOS X DE TORAX (Com Laudo). OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.

PORTARIA Nº 5.649/2019

Sumé, 11 de Janeiro de 2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUME, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar na Micro área, obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, homologado em 21 de dezembro de 2018, median-

pfilicado nº 99/2018-PMS, nomologado em 21 de dezembro de 2018, mediante o ato próprio, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVI, de 21 de dezembro de 2018,resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº 's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº 's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de

RITA DE CASSIA BATISTA GONÇALVES para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 17, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 25 de JANEIRO de 2019 pág. 03-03

PORTARIA Nº 5.650/2019

Sumé, 11 de Janeiro de 2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar na Micro área, obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, homologado em 21 de dezembro de 2018, mediante o ato próprio, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVI, de 21 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municípias nº 's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº 's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017.

26 de julho de 2017

JAQUELINE SUÊRDA DA SILVA IZIDÓRIO para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 34, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.651/2019

Sumé, 11 de Janeiro de 2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a aprovação e classificação em Iº lugar na Micro área, obtida nas duas (02) etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2018-PMS, homologado em 21 de dezembro de 2018, mediante o ato próprio, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVI, de 21 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR, de acordo com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº s 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº s 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 1.129 de 05 de julho de 2016 e 1.172 de 26 de julho de 2017.

26 de julho de 2017

ANGELINA FRANCISCA DA SILVA ALVES para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 02, símbolo SSA-APS-603.1.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde, código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

> ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37) TERMO DE POSSE

Ao dia 25 do mês de janeiro de 2019, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, JA-QUELINE SUÊRDA DA SILVA IZIDÓRIO, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de AGENTE COMUNITÁ-RIO DE SAÚDE, símbolo SSA-APS – 603.1.1, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Serviço de Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pola Loi po 1 0.20 da 24 da ignaria da 2011. Saúde, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.029, de 24 de janeiro de 2011, e seus regulamentos, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, em virtude de aprovação e classificação no Pro-cesso Seletivo 09/2018, conforme Edital nº 01/2018 e suas retificações, e ainda em face da edição da Portaria nº 5.650/2019 - GAPRE-PMS, datada de 11 de janeiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Muni-cípio do mês de janeiro de 2019, ficando submetido ao Regime Estatu-tário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exis Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exiconciar do Municipio, titulos academicos e todos os documentos pessoais estregidos na legis-lação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 001/2017, do Processo Seletivo a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Foderal. Es tadual ed controp municípios para oficia do identificação tração Federal, Es-tadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumula-ção de cargos, bem como, sobre a aceitação do regime jurídico adota-do pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Adminis-tração da Prefeitura do Município de Sumé, em 25 de janeiro de 2019.

Servidor empossado V I S T O:

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 5.659/2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍ-BA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013, RESOLVE

Alterar GAE para 100% (cem por cento) sobre a remuneração de FLÁVIA ARAÚJO DE NÓBREGA, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-1, Mat. 3463, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Sumé (PB), 23 de janeiro de 2019 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PORTARIA GP Nº 003/2019.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICI-PAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no art 49 do Estatuto aprovado em 13 de agosto de 2010, e CONSIDERANDO as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado os senhores LEANDRO LIMA DA COSTA, para exercer o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, na modalidade Pregão.

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
- ILIVANIA DE SOUSA

JUVANIA DE SOUSA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrá-

Sumé – PB, em 14 de janeiro de 2019. JEFFERSON ROBERTO DO NASCIMENTO PINTO DA SILVA Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (698.3) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.govbr
EDIÇÃO: Ándrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA